

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV****PORTARIA Nº 007/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sr. **João Batista Casarini de Oliveira**, em razão do falecimento do servidor Sra. **Terezinha de Lourdes Padovani de Oliveira**."*

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, ao Sr. **João Batista Casarini de Oliveira**, portador do RG n.º 15.028.167-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 966.138.748-68, em razão do falecimento de sua esposa, à **Sra. Terezinha de Lourdes Padovani de Oliveira**, servidora público municipal inativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos à 12 de abril de 2021, data do óbito da segurada, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 25 de Maio de 2021.



MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV